

MOÇÃO

Moção de aplausos diante do projeto do Governo Federal que propõe eliminar a obrigatoriedade de aulas em autoescolas para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), medida que representa um avanço significativo na promoção da mobilidade, autonomia e dignidade para milhares de brasileiros.

O Deputado subscrevente, nos termos dos artigos 118, VII e 141, § 2º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Bahia, apresenta Moção de aplausos diante do projeto do Governo Federal que propõe eliminar a obrigatoriedade de aulas em autoescolas para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), medida que representa um avanço significativo na promoção da mobilidade, autonomia e dignidade para milhares de brasileiros.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir na Ata de seus trabalhos uma MOÇÃO DE APLAUSOS diante do projeto do Governo Federal que propõe eliminar a obrigatoriedade de aulas em autoescolas para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), medida que representa um avanço significativo na promoção da mobilidade, autonomia e dignidade para milhares de brasileiros.

A proposta, ao suprimir a exigência de cursos obrigatórios em autoescolas, busca ampliar o acesso à CNH, beneficiando especialmente a população que enfrenta dificuldades financeiras para arcar com os custos atualmente praticados. Trata-se de um passo importante para garantir que o direito de dirigir não seja restrito por barreiras econômicas, mas sim democratizado de forma justa e responsável.

Importa ressaltar que os cursos de formação de condutores continuarão existindo e sendo fiscalizados pelos órgãos competentes, mantendo-se como uma opção para o cidadão que desejar seguir esse caminho. O diferencial está na possibilidade de escolha, permitindo que mais pessoas possam conquistar sua habilitação de forma acessível, sem abrir mão da segurança no trânsito.

Defender políticas públicas alinhadas com a realidade social e econômica da população é compromisso fundamental desta Casa Legislativa. Por isso, reafirmamos nosso apoio à medida, entendendo que ela representa mais oportunidades, liberdade e cidadania para todos.

Ademais, pugnamos que a presente moção seja encaminhada ao Ministro dos Transportes do Brasil, Sr. Renan Filho, para ciência.



MOÇÃO



Salvador/BA, 08 de agosto de 2025.

DEP. EUCLIDES FERNANDES – PT

Sala da Sessões, 11 de agosto de 2025.

Deputado Euclides Fernandes

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310031003900350036003A005000

Assinado eletronicamente por **EUCLIDES NUNES FERNANDES** em 11/08/2025 14:31

Checksum: **761B33BFE77D48FE98C6CDFC3A645D8582E48FC416ED3BCAD7F6667BD8D23BF4**

